



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.345/2022

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

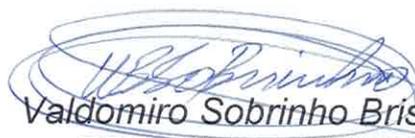
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo constituído pelo **Lote 002** da **Quadra 503**, sendo o trecho extinto da **Rua Benedito Miguel Dias**, do loteamento geral desta cidade, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.342/2022**.

**Art. 2º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E  
TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

  
**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO X Nº 2309

Órgão de divulgação oficial do município

# Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.

## DECRETO Nº 4.345/2022

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo constituído pelo **Lote 002** da **Quadra 503**, sendo o trecho extinto da **Rua Benedito Miguel Dias**, do loteamento geral desta cidade, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.342/2022**.

**Art. 2º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## RESOLUÇÃO Nº 011 DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNDO NOVO-MS.

### CONFORME A ATA Nº 385/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o dispositivo da Lei Complementar nº 154/2020.

#### Resolve:

**Art. 1º** Nomear Solidéia Mael Camargo - Representante da secretaria de Assistência Social, titular governamental, na qual terá seu mandato no dia 03/08/2021 a 07/02/2023 no qual se encerra o mandato, em substituição a Paula Camargo de Lima;

**Art. 2º** Nomear Solidéia Mael Camargo - Representante da secretaria de Assistência Social, titular governamental, na qual terá seu mandato no dia 03/11/2021 a 07/02/2023 no qual se encerra o mandato, em substituição a Sonia Maria Rodrigues de Souza.

**Art. 3º** Nomear Michelle de Avelar Geraldís - Representante da secretaria de Assistência Social, titular governamental, na qual terá seu mandato no dia 02/02/2022 a 07/02/2023 no qual se encerra o mandato, em substituição a Sonia Maria Rodrigues de Souza.

Ressaltamos que a publicação seja retroagindo a data de sua publicação e seus efeitos a data 24/02/2022.

Michelli de Avelar Geraldís  
**Presidente do C.M.A.S**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores WALDEMAR MARINHO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LAIRTON JOSÉ MARETTI, Fiscal de Obras e Postura, LUIZ CEZAR CERVANTES, Técnico em equipamentos; sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis, a fim de realizar permutar e a implantação do Programa Habitacional de Interesse Social; tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

### 01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR

#### 1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 4.342/2.022 de 15 do mês de Fevereiro de 2.022, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação do imóvel, sendo denominado lote 02 da Quadra 503, (trecho extinto da Rua Benedito Miguel Dias, Bairro Berneck no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

#### 1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

### 02 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

#### 2.1 – Documento

Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis.

## 2.2 – Terreno

Segue-se descrição do loteamento em questão:

Logradouro: Rua Benedito Miguel Dias

Formato do terreno: irregular;

Topografia: terreno inclinado;

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente;

Contextura: solo seco;

Quadra 503

Lote 002

Área: 1.996,27m<sup>2</sup>

Bairro: Berneck

## 2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Serviço educacional: Escola Estadual;

Serviço educacional infância: Creche Municipal;

Serviço, Água potável (SANESUL), Telefonia(TIM, CLARO, VIVO), Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

Densidade da arborização: sem arborização

### QUADRA Nº 503

QUADRA	LOTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )	MATRICULA
503	002	1.996,27	

## 03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

## 04 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizaremos fatores visando homogeneizá-los.

## 05 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que os valores são de:

**QUADRA Nº 503**

LOTE	VALOR(R\$)	DESCRIÇÃO
002	45.500,00	Quarenta e cinco mil e quinhentos reais

**06 – FOTOS**

Anexo de 01(uma) foto, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## 07 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 04 (quatro) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 23 de Fevereiro de 2.022.



---

**Lairton José Maretti**  
Fiscal de Obras e Postura  
Portaria Nº 131/91



---

**Nelson Tatsuno**  
Engenheiro Civil  
CREA 2563- D-MS



---

**Luiz Cezar Cervantes**  
Matricula 207



---

**Waldemar Marinho dos Santos**  
Secretario Municipal de Infra  
e Serviços Públicos  
Portaria Nº 004/2020